

## DECRETO N.º 20.134, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S/A., para a construção da Ligação Ferroviária Helvética a Guaiuana.

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º, do Decreto-lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela FEPASA — Ferrovia Paulista S/A., por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 3.854,46m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no Município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA para a construção da Ligação Ferroviária Helvética a Guaiuana, imóvel esse que consta pertencer ao Sítio Esperança Agropecuária Ltda., com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta n.º A-224/201 e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Desapropriação da Gerência de Projetos de Via e Obras, da FEPASA — Ferrovia Paulista S/A., a saber: Limites e Confrontações — Partindo do ponto (B) que dista 115,00m a esquerda da estaca 512 + 14,00 do eixo locado, seguem: 136,14m em reta pela cerca divisa até o ponto (D) que dista 50,00m a esquerda da estaca 519 + 13,00 do eixo locado, confrontando com Santa Marina; 110,05m em curva de raio 553,14m pela faixa divisa até o ponto (C) que dista 50,00m a esquerda da estaca 513 + 13,00 do eixo locado, confrontando com o expropriado; 67,05m em reta pela cerca divisa confrontando com Eduardo Hernandes até o ponto (B) de partida.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da FEPASA — Ferrovia Paulista S/A.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 9 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 20.135, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1982

Declara a desnecessidade de cargo e dá providências correlatas

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e com fundamento no parágrafo único do artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil (Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969);

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada a desnecessidade do cargo de Professor III — Estatística do SQC-II-QM, provido por Carlos Rolim Affonso — RG. n.º 1.579.408, classificado na Escola Estadual de Segundo Grau "Prof. Basílio Godoy" — 12.º Delegacia de Ensino da Divisão Regional da Capital — 3.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 9 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 20.136, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Lucas Nogueira Garcez" a EEPG da Praia de Pernambuco, localizada em Guarujá, subordinada a DE do Guarujá e DRE do Litoral.

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário:  
CALIM EID

Despachos do Governador, de 9-12-82

No processo GG-2604-82 c/ ap. SS-12.005-81, sobre doação de bens legados em testamento público por Hortência Marcondes Gomes à Caixa Beneficente do Hospital Pirapitingui: "Autorizo a doação, à Caixa Beneficente do Hospital Pirapitingui, dos bens móveis objeto da manifestação dos órgãos técnicos da Secretaria da Saúde, do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e do parecer 1231-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolho, com fundamento no art. 19, II, alínea "a", da Lei 89, antecedida a doação da avaliação dos bens em causa."

No processo SE-2830-82, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação de fls. 30, do Secretário da Educação, autorizo aquela Secretaria a firmar o segundo termo aditivo ao convênio celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barretos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

## Departamento de Administração

Extrato de Termo Aditivo referente ao contrato n.º 000009/80 (2.º prorrogação)

Expediente — GG-5515/80.  
Contratante — Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo da Casa Civil — Gabinete do Governador.  
Contratada — Marctel Máquinas de Escritório Ltda.  
Objeto — Prestação de serviços de limpeza e manutenção mensal de máquinas de escrever, somar e calcular, pertencentes ao Patrimônio da Casa Civil.  
Valor — Cr\$ 512.621,01 (Provisório).  
Verba — Despesa por conta da dotação do subelemento 3132-94 atribuído ao DEMAPAG.  
Vigência — 1-11-82 até 31-10-83.  
Assinatura — 8-12-82.

## Imprensa Oficial do Estado S/A

### Resumo de Termo de Contrato 518

Vendedora — Cia. T. Janér Comércio e Indústria.  
Licitação — Dispensa de Licitação 93/82.  
Objeto — 100 toneladas de Papel Jornal Nacional, com linha d'água 52 g/m<sup>2</sup> — bitola 0,86m.  
Valor — Cr\$ 14.333.000,00.  
Prazo de Entrega — No decorrer do mês de dezembro de 1982.

Data da Assinatura do Contrato — 3 de dezembro de 1982.

## Hospital das Clínicas de São Paulo

### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

#### Adjudicações

Proc. 5633/82 — F. TP.1885/82 — Licitação p/ a venda de resíduos de alimentos do HAS Orestes de Souza Prazeres, para o item único.

## SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Praça Antônio Prado n.º 9

Gabinete do Secretário  
6.º andar

Telefone 229-3011

Divisão de Administração

7.º andar

D.O.E.; Seç. I, São Paulo, 92 (231), sexta-feira, 10 dez. 1982

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 9 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 20.137, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Francisco Balduíno de Souza — (Chiquinho)" a EEPG "Gabriel Monteiro da Silva", localizada em Quatá, DE de Paraguaçu Paulista e DRE de Marília.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n.º 21.010, de 5 de dezembro de 1951 e 19.244, de 6 de agosto de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 9 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 20.138, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a denominação de Centro Comunitário

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Comendador João Chammas", o Centro Comunitário do Bairro do Bom Sucesso, no Município de Itararé.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 9 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 20.104, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1982

Acrescenta parágrafo único ao artigo 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7762, de 5 de abril de 1976, que dispõe sobre a utilização, no serviço público, de veículos de propriedade de servidores

### Retificação

Leia-se como segue e não como constou:

João Carlos Gandra da Silva Martins, Secretário Extraordinário da Cultura

## DECRETO N.º 20.114, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Estado, aprovada pelo Decreto n.º 18.377, de 18-1-82

### Retificação

Artigo 1.º —

onde se lê: **ANEXO**

leia-se **ANEXO I**

Proc. 5573/82-I — TP. 1882/82 — Especialidades farmacêuticas. Labs. Wellcome S/A, para o item 4. Sem cotação os itens 1, 2, 3 e 5.

Proc. 4836/82-A — TP. 1764/82 — Ácido acetico glacial, clorídrico e etc.

Caq-Casa da Química Soc. Ltda, para os itens 1, 4, 11 e 12.

Dinalab Com. Imp. e Exp. Ltda, para o item 14.

Quimitra Com. e Ind. Química S/A, para os itens 2, 3, 5, 8 e 9.

S. Goldberg Ltda, para os itens 1, 10 e 13.

Casa Americana de Artigos p/ Labs. Ltda, para o item 6.

B. Herzog Com. e Inds., para os itens 2, 3, 5 e 6.

Qeel Inds. Químicas S/A, para o item 8.

Interlab Distr. de Prod. Científicos S/A, para os itens 7 e 13.

Canceladas as publicações anteriores.

(Republicado por ter saído com incorreções).

## DESBROCRATIZAÇÃO

Secretário:

MARINO PAZZAGLINI FILHO

## Gabinete do Secretário

### Extrato de Contrato

Processo SD-024/82

Contrato 000002/82

Contratante — Secretaria Extraordinária de Desburocratização

Contratada — Denison Propaganda S/A

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisas, planejamento, criação, produção e veiculação de campanha publicitária.

Data da assinatura — 25 de novembro de 1982.

Valor — Cr\$ 54.000,00

Recursos — onerarão Cr\$ 34.000.000,00 no corrente exercício os Códigos 07.06.01 — Secretaria Extraordinária de Desburocratização — Gabinete do Secretário, Elemento Econômico 3132-94 — Outros Serviços e Encargos — Outros e o restante no exercício de 1983, as dotações próprias do respectivo Orçamento Programa.